



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 /2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 01 (uma) inscrição para um Servidor do Poder Legislativo, no "2º Congresso Brasileiro da 14.133 Imersão nas Contratações Públicas" que se realizará nos períodos de 12,13 e 14 de junho , em Fortaleza/CE, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **Instituto Partner Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 42.912.077/0001-88, Av Sete de Setembro, 005426-Bairro, Batel, CEP 80.240-000, Curitiba/PR**, E-mail: institutopartner@gmail.com , conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 3.417,30 (Três mil Quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 10 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus